

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Secretaria de Segurança Pública de Goiás (Polícia Civil)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Delegacia de Planaltina de Goiás - GO / Execução da reforma da Delegacia de Planaltina de Goiás-GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,42%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,52%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CIOPS PLANALTINA DE GOIÁS

Local

segunda-feira, 17 de março de 2025

Data

FERNANDO LESSE DE
MATTOS:75842971100

Assinado de forma digital por
FERNANDO LESSE DE
MATTOS:75842971100
Dados: 2025.03.17 14:29:30 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Fernando Lesse de Mattos

CREA/CAU: 24526/D-GO

ART/RRT: 0